



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS Nº 61 E 62/2024 – USC

O **CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução Consu n. 07/2024, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.914932/2023-54 e 23114.902588/2022-70, resolve: 1. designar o servidor público Eduardo de Almeida Marques da Silva (matrícula 10364-0/UFV), para substituir o servidor público Daniel de Pádua Andrade (matrícula 12329-3/UFV) como membro da comissão processante constituída pelo Ato n. 0024/2023/USC, de 18/08/2023; 2. reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar composta pelos servidores públicos Ariane Piovezan Entringer (matrícula 10199-0) e Vinícius Catao de Assis Souza (matrícula 10379-9/UFV), e, a partir da publicação deste ato, pelo servidor Eduardo de Almeida Marques da Silva (matrícula 10364-0/UFV), sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período; 3. convalidar os atos praticados pela comissão após findo o prazo fixado pelo Ato n. 0038/2023/USC, de 26/07/2024. **Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.**

ATO Nº 0062/2024/USC, de 08/11/2024 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.917571/2024-89, resolve designar as servidores públicos Gabriel Cipriano Rocha (matrícula 12096-0/UFV), Alexandre Fontes Pereira (matrícula 12300-5/UFV) e Helen Hermana Miranda Hermsdorff (matrícula 10648-8/UFV), sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão de sindicância investigativa, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual período. **Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.**



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Beatriz Ansani

